

do o Plantão Especial de Atendimento à Mulher, haverá um cartório responsável pela distribuição dos expedientes e inquéritos registrados no plantão para as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher com circunscrição no local do fato.

§ 1º - O Cartório do Plantão Especial de Atendimento à Mulher funcionará em regime de expediente normal de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas;

§ 2º - A Superintendência de Polícia Especializada providenciará a localização do pessoal necessário ao funcionamento do Cartório;

Art. 4º - Sem prejuízo das disposições contidas na Portaria nº 062-R de 02.02.2010, Instrução de Serviço nº 232 de 18.10.2004, alterada pela Instrução de Serviço nº 213, de 13.08.2007, compete ao Plantão Especial de Atendimento à Mulher, receber, apreciar e deliberar sobre os delitos, em tese, de homicídio tentado praticado contra vítima mulher em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340/2006.

§ 1º - Em seguida proceder-se-á a distribuição na forma do artigo anterior.

§ 2º - Consumando-se posteriormente o crime de homicídio, serão os autos de Inquérito remetidos **incontinenti** à Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher - DHPM.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Vitória, 19 de setembro de 2012.

JOEL LYRIO JUNIOR

DELEGADO CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 79199

Polícia Militar - PM/ES

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012 PMES
Processo: 57999864.

Pregão Eletrônico nº 019/2012

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de viaturas descaracterizadas para representação executiva, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 019/2012.

Valor: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) por unidade.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 19 de setembro de 2012.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA
CEL PM-COMAND. GERAL DA PMES

Protocolo 78775

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 051/2011

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Alto Rio Novo/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 051/2011 para até 30/11/2012. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 55540597

Vitória/ES, 18 de Setembro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 78813

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2012

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONTRATADA: CONSÓRCIO AVANTEC/ZEMLYA.

OBJETO: Elaboração de estudos, planos - Diretor de águas pluviais/fluviais e plano municipal de redução de risco geológico - e projetos de engenharia, visando o apoio técnico aos municípios na implementação do programa de redução de risco para áreas urbanas.

PREÇO: R\$ 5.174.269,39 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução do serviço é de 18 (dezoito) meses, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela contratante.

FONTES DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão à conta do projeto nº 36.101.1545102385.534, Planos de Redução de Riscos, Condição de Encostas e Intervenções em Áreas de Inundações, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso nº 0101.

PROCESSO N.º: 53137140/2011

Vitória/ES, 19 de Setembro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 78994

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 463/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Bioagri Ambiental LTDA.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo do contrato 463/10 por mais 365 dias, a contar de 16/09/2012 a 15/09/2013; a fonte de recurso será suplementada com o valor de R\$ 16000,00.

REF.: Processo nº 839-2012-311.

Vitória, 20 de Setembro de 2012.

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 78982

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 461/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Bioagri Ambiental LTDA.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo do contrato 461/10 por mais 365 dias, a contar de 16/09/2012 a 16/09/2013; a fonte de recurso será suplementada com o valor de R\$ 2199,84.

REF.: Processo nº 839-2012-309.

Vitória, 20 de Setembro de 2012.

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 78984

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 557/2010

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Srª Maria de Lourdes Diniz dos Santos.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Carlos Castro, s/nº, esquina com a Rua 13 de Maio, Distrito do Braço do Rio, em Conceição da Barra, neste Estado. O prazo desta locação é de 36 (trinta e seis) meses, com aluguel mensal de R\$ 538,72 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

REF.: Processo nº 863-2012-00229

Vitória, 20 de Setembro de 2012.

Engº Aloísio Pignaton

Gerente Operacional Norte

Protocolo 78988

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 460/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Ecolabor Comercial, Consultoria e Análises LTDA.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo do contrato 460/10 por mais 365 dias, a contar de 16/09/2012 a 16/09/2013; a fonte de recurso será suplementada com o valor de R\$ 34408,92.

REF.: Processo nº 839-2012-308.

Vitória, 20 de Setembro de 2012.

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 79012

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CT Nº 081/2012

A Diretoria da CESAN decidiu, em sua 1939ª reunião, realizada em 12/09/2012, rescindir unilateralmente o Contrato nº 081/2012, celebrado com a empresa **FENIOR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - EPP**, com fulcro nos arts. 77, 78, incs. IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Por este instrumento, declara-se dissolvida à relação jurídica existente decorrente do Contrato nº 081/2012, face aos problemas apresentados durante a execução do Contrato em tela, a partir da entrega dos materiais referentes às Notas Fiscais nºs 9.638 e 10.115. Fica expressamente consignado que a presente rescisão não importará em nenhum ônus para a CESAN.

O processo de que trata o assunto encontra-se à disposição da interessada na Avenida Guarapari, nº 444, Jardim Limoeiro, Serra - ES, na Divisão de Suprimentos, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas. O prazo para recurso expirar-se-á no dia 27/09/2012.

PROCESSO Nº 103.2012.00566

Vitória, 20 de setembro de 2012

Roque Antônio Ferrari

Ch. Divisão de Suprimentos da CESAN

Protocolo 79022